

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 066/2019

Altera a fonte de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 17, da Lei nº 4.275 de 07 de junho de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado a fonte de recursos da seguinte classificação do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

08.002.15 - Urbanismo

08.002.15.451 - Infra-Estrutura Urbana

08.002.15.451.0005 - INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.451.0005.2.037 - Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, Pontes, meio fio e bo

FONTE DE RECURSOS 60111 - Recapeamento SICONV 845107

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 493.000,00

**Art. 2º.** A classificação constante no artigo anterior, passa a vigorar da seguinte forma:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

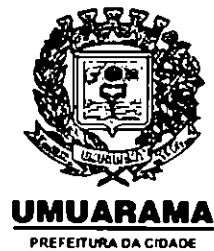
08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

08.002.15 - Urbanismo

08.002.15.451 - Infra-Estrutura Urbana

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/2019

FL.02

08.002.15.451.0005 - INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.451.0005.2.037 - Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, Pontes, meio fio e bo

FONTE DE RECURSOS 70026 - Convênio de Infraestrutura Urbana - 937/2017 - Recapeamento SAM 60

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 493.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de março de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 abril 120 19  
DE Nº 11.523  
UMUARAMA 021, 04 120 19  
Jmmé Aias  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS